



POLÍTICA DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

Estabelece as Diretrizes para a *Popularização da Ciência da Universidade Federal de Ouro Preto*.

Art. 1º. As diretrizes da Política de Divulgação Científica da UFOP tem o objetivo de fortalecer o diálogo entre a ciência e a sociedade, promover a troca de saberes com diversos setores sociais, e democratizar o conhecimento científico. A política visa ainda ampliar o reconhecimento da ciência e dos saberes tradicionais como ferramentas fundamentais para enfrentar os desafios locais, regionais e globais, além de contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico.

Parágrafo único. Considera-se divulgação científica toda atividade de ensino, pesquisa e extensão que tenha como propósito compartilhar, com um público não especializado, o conhecimento produzido na universidade, bem como os processos, controvérsias e riscos inerentes à sua produção. A divulgação científica deve priorizar o diálogo e a escuta ativa da sociedade como um todo, buscando construir uma relação de troca e aprendizado mútuo.

Art. 2º Objetivo Geral

A UFOP, em consonância com o Pop Ciência – Programa Nacional de Popularização da Ciência, estabelecido pelo Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023, tem como objetivo promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação em suas diversas áreas de atuação. Através destas diretrizes, a UFOP visa fortalecer a cultura científica e utilizar a ciência como instrumento de inclusão social e redução das desigualdades.

Art. 3º Diretrizes Específicas:

I - Promoção da Cultura Científica

II - Inclusão Social e Redução de Desigualdades

III - Estímulo à Interdisciplinaridade

IV - A UFOP buscará estabelecer e fortalecer parcerias com instituições de ensino, centros de pesquisa, empresas, organizações não governamentais, comunidades locais e governos para ampliar o impacto das ações de popularização da ciência.

Art. 4º Desenvolvimento de Programas de Formação

I - Serão implementados programas de formação e capacitação contínua, voltados para a popularização da ciência, especialmente direcionados a professores da educação básica, comunicadores científicos e lideranças comunitárias.

II - A UFOP incentivará a utilização de plataformas digitais e redes sociais para a divulgação científica, ampliando o alcance das iniciativas e facilitando o acesso da população a conteúdos científicos de qualidade, com especial atenção para a inclusão digital de comunidades menos favorecidas.

III - A UFOP promoverá projetos específicos para incentivar a participação de grupos historicamente sub-representados na ciência, como mulheres, minorias étnico-raciais, pessoas com deficiência e jovens de comunidades de baixa renda, LGBTQIA+ e educação sócio ambiental estimulando seu ingresso em carreiras científicas e tecnológicas.

IV - A UFOP utilizará todos os seus meios de comunicação, incluindo o Portal da UFOP, redes sociais, rádio e TV universitária, para divulgar amplamente as iniciativas de popularização da ciência. Essas ações visam engajar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, fortalecendo o interesse pela ciência e tecnologia.

Art. 5º O cumprimento da Política de Popularização da Ciência da UFOP será monitorado por Comitê próprio, a ser instituído por meio de resolução específica.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP).

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0824949

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br